



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI Nº 002/87

De 08 de abril de 1987.

Autoriza firmar “CONVÊNIO” com o Ministério da Educação

ALFREDO MELO SOBRINHO, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar “CONVÊNIO” com o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Secretaria de Ensino Básico, visando repassar recursos para o “PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05/janeiro/1987, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, em 08 de abril de 1987.

ALFREDO MELO SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente LEI, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

ROSELI DE JESUS SIMÃO

Resp. p/Exp. da Secretaria